



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024**

A Câmara Municipal de Passagem /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto à empresa BARRETO & PEREIRA PINTO CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.760.506/0001-15, localizada na Avenida Prudente de Moraes, nº 3857, Lagoa Nova, CEP: 59.064-630, Natal/RN, para a Contratação dos Serviços de Assessoria técnica para acompanhamento e revisão dos relatórios de contas de gestão do exercício financeiro de 2024 e Assessoramento a equipe de transição de governo, na emissão dos relatórios, do Poder Legislativo de Passagem/RN, em cumprimento as resoluções nº 12/2016 e 34/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Rio Grande do Norte, ancorado no caput do art. 74, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Passagem/RN, 11 de dezembro de 2024.

Genival Luiz dos Santos
Presidente da Câmara